Docusign Envelope ID: BC53FC39-E780-465F-B1DB-3BC0D3B82C48

CLASSE ÚNICA – RESPONSABILIDADE LIMITADA MULTIESTRATÉGIA DO PCS II FEEDER BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ/MF nº: 48.900.133/0001-40

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS

Realizada em 29 de julho de 2025

1. DATA, HORA, LOCAL: 29 de julho de 2025, às 11:30 horas, na sede social da **FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE RECURSOS LTDA.,** com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2450, 4º andar, conj. 401 – parte, CEP 05.408-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.582.247/0001-50, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 17.301, de 07 de agosto de 2019 ("Administradora").

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em virtude da presença do único cotista representando, nesta data, a totalidade das cotas da classe única do Fundo ("Cotista").

3. PRESENÇA: (a) Representantes legais da Administradora acima qualificada; **(b)** representantes legais da **PRISMA CAPITAL LTDA.**, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, no 2.601, 11º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.451.028/0001-00, autorizada a prestar serviço de administração de carteiras de valores mobiliários pela CVM, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 16.128, expedido em 5 de fevereiro de 2018 ("Gestora"); e **(c)** Cotista, conforme assinatura na Lista de Presença de Cotistas.

4. MESA:

Presidente: Ana Racy; e

Secretária: Vivian Tengan.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) As demonstrações financeiras da Classe Única e parecer do auditor independente referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, nos termos dos Anexos I à presente ata, o qual declara o Cotista ter lido e estar ciente de seu inteiro teor.

Docusign Envelope ID: BC53FC39-E780-465F-B1DB-3BC0D3B82C48

6. DELIBERAÇÕES: O Cotista, representando nesta data a totalidade das Cotas da Classe Única em circulação do Fundo, aprovou, sem ressalvas ou restrições, a matéria constante da Ordem do Dia. Em decorrência da aprovação, o Cotista presente desde já autoriza a Administradora e o Gestor a praticarem todos os atos necessários à implementação da deliberação.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

As Partes conferem expressa anuência para que a ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da ata.

São Paulo, 29 de julho de 2025.

Assinado por:
DDBB15FD0706440...

Ana Racy

Presidente

DocuSigned by:
AE25D0C1F6354DF...

Vivian Tengan

Secretária

Assinado por:
DDBB15FD0706440...

DocuSigned by:
AE25D0C1F6354DF...

FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE RECURSOS LTDA.
Administradora

DocuSigned by:
B782E0FC55A344F...

DocuSigned by:
403341F12A9240C...

PRISMA CAPITAL LTDA.
Gestor

Docusign Envelope ID: BC53FC39-E780-465F-B1DB-3BC0D3B82C48

ANEXO I

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – EXERCÍCIO SOCIAL 31 DE DEZEMBRO DE 2024